



# MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

**Ofício GP 1.5.5 – 466/2021**

Em 02 de julho de 2021

Ao Excelentíssimo Senhor  
**MARCO ANTÔNIO DE SOUSA**  
Presidente da Câmara  
Municipal de Praia Grande

Em atenção à **INDICAÇÃO Nº 2.459/2021**, de autoria do vereador MARCELINO SANTOS GOMES, referente à prorrogação do prazo para a renovação do desconto no IPTU para aposentados e pensionistas, segue anexa cópia da manifestação da Secretaria de Finanças (Sefin), recebida pela Divisão Legislativa deste Gabinete, com os devidos esclarecimentos.

Atenciosamente,



**ESMERALDO VICENTE DOS SANTOS**  
Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito

EVS/hrmn



# MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo  
SECRETARIA DE FINANÇAS

**Ref.: INDICAÇÃO Nº 2459/2021 – Vereador Marcelino Santos Gomes.**

Ao  
GP-155  
Sr. Diretor,

Tendo em vista o atual cenário de pandemia, esta Secretaria de Finanças tem trabalhado na disponibilização de diversos canais de atendimento ao contribuinte, afim de minimizar os transtornos e proporcionar a prestação de serviço a todos. Com isso, no que se refere ao desconto de aposentados, alguns serviços já foram disponibilizados como a renovação automática para quem já possui desconto, atendimento por e-mails e WhatsApp, com a opção de agendamento para atendimento presencial ou envio de documentos sem a necessidade de comparecimento ao Paço Municipal.

Além das medidas já adotadas, foi enviado à Câmara Municipal Projeto de Lei Complementar **prorrogando até 30 de julho as solicitações de descontos de aposentados e deficientes**, prazo inicial era de 01 de março a 30 de junho.

Conforme já divulgado, também estamos ampliando o atendimento via WhatsApp para melhorar a resposta aos contribuintes.

Em 25 de junho de 2021.



**Cristiano de Mola**  
**Secretário Municipal de Finanças**